

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 5.155, DE 2001

“Dispõe sobre a equalização de juros pelo Tesouro Nacional nos empréstimos feitos a microempresas e empresas de pequeno porte com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.”

Autor: Deputado JORGE ALBERTO

Relator: Deputado ANTONIO CAMBRAIA

EMENDA DO RELATOR Nº 1

Dê-se nova redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 5.155, de 2001:

“Art. 4º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano posterior a sua publicação.”

Sala da Comissão, em de de 2004

Deputado ANTONIO CAMBRAIA

Relator